



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 221
Disponibilização: 09/11/2021
Publicação: 09/11/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 56 de 08 de novembro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatuárias;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos para recebimento, conferência e aceitação dos materiais adquiridos pela SOPH; e

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos para recebimento de materiais de consumo e permanente no âmbito desta empresa pública;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR o disposto na **Portaria nº 18 de 17 de maio de 2021**, publicada no DIOF, ed. 102, e **Portaria nº 40 de 25 de agosto de 2021**, publicada no DIOF, ed. 174;

Art.2º - DESIGNAR os empregados **MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA** - CPF 892.XXX.XXX-49, como *presidente*, **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA** - CPF 469.XXX.XXX-00, como suplente, **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL** - CPF 192.XXX.XXX-00 e **FRANCISCO CLAYTON NASCIMENTO DA CUNHA** - CPF 350.XXX.XXX- 68, como membros, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme Portaria nº 55 de 08 de novembro de 2021;

Parágrafo Único: No caso de recebimento de material que exigem conhecimento técnico, antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, a comissão deverá solicitar análise técnica, com emissão de laudo nos termos do Anexo II da Portaria citada no caput.

Art.3º- A presente Comissão, constituida **sem ônus** para a SOPH, podendo ser revogada desde que se justifique fundamentadamente a real necessidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 09/11/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021904261** e o código CRC **FF7E8C83**.



Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.010728/2021-14

SEI nº 0021904261